



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 048/98

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 002/98-PMU.

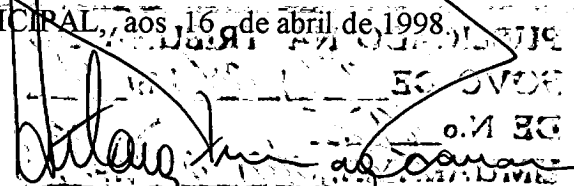
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 002/98 - Tomada de Preços nº 002/98-PMU, que trata da aquisição/fornecimento de combustíveis, nos seguintes quantitativos: 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de óleo diesel, 40.000 (quarenta mil) litros de gasolina e 13.000 (treze mil) litros de álcool, para veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura Municipal e para o Funrebom, tendo sido declarada vencedora a empresa **AUTO POSTO FERTIPOL LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Umuarama-Pr., ao valor de R\$ 0,388 (trezentos e oitenta e oito centésimos de real) por litro de óleo diesel; R\$ 0,748 (setecentos e quarenta e oito centésimos de real) por litro de gasolina e R\$ 0,508 (quinhentos e oito centésimos de real) por litro de álcool, nos termos da Ata nº 645 (seiscentos e quarenta e cinco), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZAMA
 ESTADO DO PARANÁ
Juaçama



DECRETO Nº 0482/88

Homologação e julgamento contido por
 Comissão Especial de Licitação sobre
 propostas apresentadas em resposta de
 nº 002/88-PMJ.

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZAMA, ESTADO DO PARANÁ
 no uso de suas atribuições legais.

DECRETO:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 002/88 - Tomada de Preços nº 002/88-PMJ, que trata da aquisição/fornecimento de computadores nos seguintes quantitativos: 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de óleo diesel 40.000 (quarenta mil) litros de gasolina a 13.000 (treze mil) litros de álcool, para veículos de diversas secretarias desta Prefeitura Municipal e para o Funebom, tendo sido declarada vencedora a empresa ALTO POSTO FERTIPOL LTDA., estabelecida nesta cidade de Juazama-PR, ao valor de R\$ 0.748 (setecentos e oitenta e oito centavos de real) por litro de óleo diesel; R\$ 0.748 (setecentos e oitenta e oito centavos de real) por litro de gasolina e R\$ 0.208 (duzentos e oito centavos de real) por litro de álcool, nos termos do Art. nº 642 (seiscentos e quarenta e cinco) do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 18/04/1988
 DE N.º 695
 JUAZAMA - PARANÁ
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECT. GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 JOSÉ MORENO FERRETTI